



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 3.376 / 2006

“Dá denominação à quadra poliesportiva da Escola Municipal Cléria Ticon Carneiro, no Bairro Santana”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada e oficializada, por força desta lei, de *Quadra Poliesportiva João Evangelista de Lacerda* a quadra de esportes construída na Escola Municipal Cléria Ticon Carneiro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 17 de outubro de 2006.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé